



Prefeitura Municipal de Capanema

LEI Nº 1495/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do
Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de
2014, no valor de R\$ 5.212.204,25 (cinco milhões, duzentos e doze mil,
duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação
funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.12011-103 - CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL
CONTA/ELEMENTO: 0561 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 139 - CV FNDE PROCESSO 23400010045201316- CONSTR.
CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.534.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0741 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 142 - FNDE/PAR 201302224/13-AQUIS MOBILIÁRIO-EX CORR
VALOR: R\$ 80.504,80 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0961 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 141 - FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)
CONTA/ELEMENTO: 1001 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 141 - FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT
VALOR: R\$ 75.009,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1002 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F RECURSO: 136–CV FNDE 700345-CONSTR UNID ED INFANTIL-EX ANT E CORR
VALOR: R\$ 129.569,56 (recurso por superávit financeiro)
VALOR: R\$ 630,69 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CONTA/ELEMENTO: 1111 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
F REC: 140–FNDE-01 ÔNIBUS ESCOLAR A APAE/EMENDA 19630006 - EX ANT
VALOR: R\$ 132.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1621 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
F DE RECURSO: 500 – CONSTR UBS SÃO CRISTÓVAO - EX CORR E ANT
VALOR: R\$ 326.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)
VALOR: 81.600,00 (recurso por superávit financeiro)
F DE RECURSO: 500 – AMPL UBS MARECHAL LOTT - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 130.050,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1622 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 327 – CV SESA – CONSTR. UNID. BÁS. DE SAÚDE NO BAIRRO
SANTO EXPEDITO - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 622.440,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 5.212.204,25

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Superávit Financeiro 2013 - Fonte 500	R\$ 81.600,00
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 141	R\$ 175.009,20
Superávit Financeiro 2013 - Fonte 136	R\$ 129.569,56

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 136 - RECEITA 1325.01.05.02.16	R\$ 630,69
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 500 - RECEITA 2421.01.02.00.00	R\$ 326.400,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 500 - RECEITA 2421.01.03.00.00	R\$ 130.050,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 327 - RECEITA 2472.01.99.01.00	R\$ 622.440,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 139 - RECEITA 2471.02.07.00.00	R\$ 3.534.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 140 - RECEITA 2471.02.08.00.00	R\$ 132.000,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 142 - RECEITA 2471.02.10.00.00	R\$ 80.504,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Capanema

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração